

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Requisição de Despesa nº 26/2020 - GEAD- 18420

GOIANIA, 21/03/2020.

1. Órgão/Entidade: Secretaria-Geral da Governadoria				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Apoio Administrativo				
3. Nome do Requisitante: Valéria Veríssimo Pereira				
4. Cargo/Função: Gerente do Apoio Administrativo 5. CPF/Matricula: 911.079.701-72				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): Estadual				
7. Descrição da Despesa Solicitada				
7.1 Detalhamento Aquisição de Álcool Gel Antisséptico 70% e Etilico, dispensers para álcool/sabonete antisséptico, papel toalha, e dispensers para copos descartáveis, destinados a atender as demandas da Secretaria -Geral da Governadoria visando atender o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020.	7.2 Quantidade Conforme Termo de Referência (000012098787).	7.3 Prazo para sua Realização Total e imediata	7.4 Estimativa de Custo Unitário - Valor 1º Lote: R\$ 3.317,90 (três mil e trezentos e dezessete reais e noventa centavos). - Valor 2º Lote: R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).	7.5 Estimativa de Custo Valor Total: R\$ 4.642,90 (quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa A aquisição é necessária para disponibilização dos produtos nas unidades administrativas tanto para os servidores quanto para a população em geral que busca atendimento deste órgão.				
9. Justificativa (sucinta) A aquisição é necessária para disponibilização dos produtos nas unidades administrativas tanto para os servidores quanto para a população em geral que busca atendimento a pasta. O Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020 , estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) , sendo que o Decreto nº 9.653, de 19 abril de 2020, reiterou a situação de emergência na saúde de pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.				

10. Informações Complementares

Vale ressaltar que esta Secretaria **não possui estoque e nem contrato vigente dos produtos a serem adquiridos**, portanto a aquisição é de suma importância e em caráter emergencial para pronto atendimento dos Decretos citados anteriormente.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VERISSIMO PEREIRA, Gerente**, em 22/06/2020, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 23/06/2020, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 23/06/2020, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012216427 e o código CRC BFF7E83E.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82, Nº 400 - BAIRRO SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202018037002212



SEI 000012216427